



Decreto Legislativo Nº 005/2025

“Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao Reverendíssimo Padre Vítor Mateus Kano e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições que legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg ao Reverendíssimo Padre Vítor Mateus Kano.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.



ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025.

Autoria: Priscilla Souza Mariano Cavanha -PL

Coautores: Erondina Ferreira Godoy- PSD, Mariza Martins Borges – PODEMOS e Mateus Andrade da Silva Santos- PL.

Decreto Legislativo Nº 5/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/05/2025. PROTOCOLO 8952/2025 - 27/05/2025 14:19 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 50T5-2S9Z-G895-0N2R



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=50T52S9ZG8950N2R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 50T5-2S9Z-G895-0N2R

